



CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2018 Seleção de Pesquisador – FACE/UnB – SOF/MP

A Coordenação da Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO está recrutando pesquisador, com os objetivos principais de implementar, acompanhar e facilitar a ações de pesquisas nas seguintes áreas de atuação apresentadas nos itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Área: Pesquisador Presencial para o MÓDULO/CONTEÚDO, com as seguintes características:

MÓDULOS/CONTEÚDOS	Período Inicial-Atividades	Locais	Vagas
Código: 0211 Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Pesquisa – Nível B Experiência em: Gestão de processos (notação BPMN, utilização do software Bizagi), gestão e planejamento estratégico, gestão de riscos, gestão de projetos e inglês avançado.	01/12/2018 até 27/11/2019	UnB-SOF (Asa Norte)	01

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE PESQUISADOR

2.1. Todos candidatos a Pesquisadores devem:

- Ter nacionalidade brasileira ou visto de permanência no Brasil;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do sexo masculino, estar em dia, também, com as obrigações militares;
- Ser aluno de curso de graduação da Universidade de Brasília – UnB com previsão de formatura a partir do final do segundo semestre de 2019;**
- O candidato deverá entregar os documentos solicitados pelo presente edital, conforme consta no item 7.2.2;
- O candidato deverá estar de acordo com a Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006 e o candidato deve estar de acordo com a Resolução UnB de recebimento de bolsas de Pesquisador;
- Ter conhecimento/experiência em temas relacionados ao cargo;
- Apresentar domínio do módulo/conteúdo;
- Residir no Distrito Federal ou no entorno do DF;
- Ter participação em pesquisa (s) científica (s) e escrita de artigo (s);
- Ter habilidade e conhecimento para fazer edição de relatórios técnicos, científicos e documentação das atividades desenvolvidas; e,
- Apresentar condições e disponibilidade para interagir no ambiente de pesquisa colaborativa diariamente.

3. FUNÇÕES

3.1. Descrição das Atividades: Pesquisas Colaborativas ADM/UnB – SOF/MP.

3.2. Regime: Sistema de bolsa de pesquisa.

3.4. Especificidades dos conhecimentos inerentes aos Cargos de Pesquisador.

3.4.1. Pesquisador – **0211 - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.**

3.4.1.1 Carga horária: 20 horas semanais.

3.4.1.2. Categoria de bolsa de pesquisa e de estímulo à inovação; Modalidade “apoio técnico à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I)”; Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e



extensão; e, Nível B no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). De acordo com a resolução CAD 0003/2018 da UnB.

ÁREAS DE ATUAÇÃO
Gestão de Processos
Gestão e Planejamento Estratégico
Gestão de Riscos
Gestão de Projetos
Pesquisa nas áreas citadas

4. ATRIBUIÇÕES

4.1. As atribuições do Pesquisador Presencial consistem principalmente em acessar diariamente o ambiente de pesquisa para interagir com os demais pesquisadores, participar ativamente das atividades, bem como, dos encontros e reuniões presenciais nos dias e horários marcados, para exercer as atividades de pesquisa científica. As atribuições básicas encontram-se destacadas a seguir:

- a. Realizar estudos e pesquisar na área do cargo;
- b. Participar da elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos;
- c. Participar das pesquisas e desenvolver as entregas referentes a sua área do cargo;
- d. Acompanhar junto à coordenação/líder da área do cargo, com foco nas atividades práticas, teóricas e científicas;
- e. Dialogar, fazer a interação personalizada coletiva com os demais pesquisadores, para cumprir o processo de desenvolvimento do produto final;
- f. Estabelecer vínculos de atividades de pesquisas com profissionalismo com os demais pesquisadores;
- g. Participar das pesquisas, presencialmente, em turnos e horários sintonizados com a coordenação/líder da área;
- h. Responsabilizar-se pelas interações presenciais nas unidades operacionais (estações de trabalho), por meio das ferramentas disponíveis;
- i. Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocado;
- j. Estar regularmente matriculado como aluno regular na UnB;
- k. Auxiliar os demais pesquisadores na solução de problemas ou conteúdo em desenvolvimento na sua área da pesquisa;
- l. Disponibilizar-se, conforme a carga horária do Cargo, em turnos e horários, que estejam acordados previamente com a coordenação/líder da área;
- m. Conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

4.2. Para os interessados, existe a opção de utilização da pesquisa como lócus para o projeto e trabalho de conclusão do curso, a partir de orientações/coorientações de professores/pesquisadores da equipe Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO.

5. VAGAS

5.1. Será disponibilizada uma (1) vaga para o cargo de Pesquisador Presencial, conforme item 1.1.



6. INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. 6.1. Enviar em um único arquivo em formato PDF, para TODOS os e-mails admunb.secretaria@gmail.com, evaldoesar@unb.br e joysse.vasconcelos@hotmail.com, do dia 29/10/2018 até às 23h59min do dia 08/11/2018, as seguintes documentações digitalizadas:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Cópia da identidade ou documento equivalente;
- Comprovante de matrícula num curso de graduação da UnB; e,
- Arquivo único contendo: Currículo na plataforma lattes atualizado (envio obrigatório); Formulário de pontuação da prova de títulos preenchido (Anexo II); e, Cópia dos documentos comprobatórios das atividades.

6.2. NÃO será efetivada a inscrição nos seguintes casos: I- após o horário e dia especificado acima; e, II- com a falta do conjunto de documentos solicitados acima.

6.3. Para dirimir dúvidas o candidato poderá buscar informações no seguinte endereço:

LOCAL	CARGO	INFORMAÇÕES
FACE – UnB	<u>0211</u>	LOCAL: Secretaria de Graduação em Administração – ADM/FACE/UnB ENDEREÇO: Campus Darcy Ribeiro, Prédio da FACE, Brasília – DF TELEFONE: (61) 3107 0750 ou final 0749 ou (61) 993006008 HORÁRIOS: 8:30h às 11:30h e 14:30h às 18h

6.4. O candidato que não preencher os requisitos dos itens 6.1 terá sua inscrição não homologada, não cabendo recurso desta decisão.

7. AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação objeto deste recrutamento, será por banca coordenada pela Equipe de Pesquisadores ADM/UnB – SOF/MPE, para realizar todo o processo de seleção e identificação dos pesquisadores aptos para o referido MÓDULO/CONTEÚDO, podendo para este fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

7.2. As etapas de avaliação serão descritas a seguir:

7.2.1. 1ª Etapa – Prova de títulos (Etapa Eliminatória) – Será com base num arquivo, que deverá conter:

- Currículo na plataforma lattes atualizado (envio obrigatório);
- Formulário de pontuação da prova de títulos preenchido (Anexo II);
- Cópia dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas.

Todos os documentos comprobatórios deverão estar organizados pelos respectivos grupos (Anexo II) e serem entregues no ato da inscrição (até dia 08/11/2018), em um único arquivo digital no formato PDF, para os e-mails: admunb.secretaria@gmail.com, evaldoesar@unb.br e joysse.vasconcelos@hotmail.com.

7.2.2. 2ª Etapa - Prova teórica e prática (Etapa Eliminatória) – Será no endereço do ADM-FACE ou da SOF-MP para todos os candidatos habilitados, no dia 12/11/2018, no horário compreendido nos turnos matutino e/ou vespertino, com base no cronograma a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.

Softwares para a prova prática: Bizagi Modeler versão 3.2.

Bibliografia sugerida:



Gestão de Projetos

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, **Um guia do conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos 6ª Edição**. PMI. Newton Square, 2017.

Gestão de Processos

PIEMONTE, L. A. **Gestão para inovar**: como integrar a gestão convencional, orientada ao desempenho com os novos requisitos de inovação e foco no cliente. São Paulo:Portal, 2010.

Gestão Estratégica

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **A estratégia em ação: balanced scorecard**. Gulf Professional Publishing, 1997.

Gestão de Riscos

PURDY, Grant. ISO 31000: 2009—*setting a new standard for risk management*. **Risk Analysis: An International Journal**, v. 30, n. 6, p. 881-886, 2010.

7.2.3. 3ª Etapa - Entrevista presencial (Etapa Eliminatória) – Nos idiomas português e inglês. Será no endereço do ADM-FACE ou da SOF-MP para todos os candidatos habilitados, no dia 14/11/2018, no horário compreendido nos turnos matutino e/ou com base no cronograma de entrevistas a ser divulgado em edital.

7.3. O não comparecimento ou a não participação a quaisquer uma das etapas de avaliação, logo, implicará na eliminação do candidato.

8. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação e o resultado parcial serão divulgados na Secretaria do Departamento de Administração - FACE e/ou no site <http://www.adm.unb.br> nas datas previstas.
- 8.2. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem resultado igual ou superior:
 - a. 30 de 100 pontos na 1ª etapa (item 7.2.2);
 - b. 50 de 100 pontos na 2ª etapa (item 7.2.3); e,
 - c. 50 de 100 pontos na 3ª etapa (item 7.2.4).
- 8.3. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
 - a. Maior pontuação verificada na 3ª Etapa de Avaliação;
 - b. Maior pontuação verificada na 2ª Etapa de Avaliação; e
 - c. Maior pontuação verificada na 1ª Etapa de Avaliação.

9. RESULTADO

- 9.1. Homologação das inscrições – Avaliação do cumprimento das regras do presente edital (chamada pública) de recrutamento/seleção para a homologação da inscrição. O resultado das inscrições homologadas serão publicadas na Secretaria do Departamento de Administração - FACE ou no site <http://www.adm.unb.br> até o dia 09/11/2018.
- 9.2. Resultado da prova teórica e prática serão publicadas na Secretaria do Departamento de Administração - FACE ou no site <http://www.adm.unb.br> até o dia 13/11/2018.
- 9.3. O resultado da entrevista bem como resultado final será publicado na Secretaria do Departamento de Administração - FACE e/ou no site <http://www.adm.unb.br> até o dia 16/11/2018.



10. RECURSO

9.1. Não caberá recurso das decisões da Equipe Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO - ADM/UnB – SOF/MP.

11. ADMISSÃO

11.1. O candidato selecionado para atuar no Cargo de Pesquisador Presencial deverá apresentar-se à Equipe ADM/UnB – SOF/MP, no endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro, SEDE DA FACE, Brasília – DF, Fone: 3107-0750 ou 3107-0749, em dia 19/11/2018 e horário 13h, com os originais e cópias dos documentos especificados abaixo:

- a. Cópia do documento de identidade;
- b. Cópia do Cadastro de Pessoas Física (CPF);
- c. Cópia do currículo *lattes* com todos os documentos comprobatórios;
- d. Cópia dos comprovantes de vínculo/matricula em um curso de graduação com a UnB;
- e. Cópia do Histórico Escolar dos cursos de graduação; e,
- f. Cópia do comprovante de localização de residência na cidade de Brasília.

11.2. O candidato aprovado deverá participar de treinamento especializado entre os dias 20 e 30 de novembro de 2018 na UnB e/ou SOF.

11.3. O candidato deverá assinar o termo de compromisso, comprometendo-se com suas obrigações de pesquisador no prazo estabelecido pela UnB. A não assinatura do Termo de Compromisso desobrigará a contratação do candidato pela UnB.

11.4. Os selecionados receberão bolsa de pesquisa pelo período de atividade de investigação, a partir do primeiro dia do mês de dezembro/2018, conforme o valor mensal e forma de pagamento estabelecido no edital e na Resolução UnB ou determinações posteriores do Ministério da Educação.

12. FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

12.1. Os candidatos aprovados e não incluídos na quantidade de vagas definidas na presente Chamada Pública terão seus currículos armazenados e poderão ser selecionados em atividades posteriores

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Coordenação da pesquisa poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do Pesquisador Presencial que não cumprir as normas pertinentes.

13.2. No caso de substituição de candidato selecionado e classificado que tiver sua bolsa cancelada, será chamado o próximo candidato da sequência da lista de classificação.

13.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará em desclassificação do candidato ou contratado, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.4. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos por uma comissão Equipe **Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO** - ADM/UnB – SOF/MP, no prazo de 01 (um) dia, após a publicação do resultado final.



13.5. Fica estabelecido o Foro de Brasília-DF para as dúvidas e litígios oriundos da execução do presente recrutamento.

13.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2018.

Prof. Evaldo Cesar Cavalcante Rodrigues
Coordenador
**Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa
das Informações Organizacionais - PEGICIO**



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - N° _____

Código:		Cargo de Pesquisador:			
Dados Pessoais					
Nome					
Data de nascimento		Identidade n°		Órgão emissor	
CPF n°		Título Eleitor n°			
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Fones fixos				Celular 1	
E-mail				Celular 2	
Formação Acadêmica					
Graduação 1 (andamento)					
IES/Depto				Deve Colar Grau	
Graduação 2					
IES				Ano conclusão	
Especialização					
IES				Ano conclusão	
Mestrado					
IES				Ano conclusão	
Doutorado					
IES				Ano conclusão	
Vínculo atual com Instituição de Ensino					
Nome da Instituição					
Campus		UF		Matrícula n°	
Cópias: () Identidade; () Comprovante de vínculo com a UnB; e, () Currículo na plataforma <i>lattes</i> .					

Orientações: anexar as cópias dos três documentos indicados imediatamente acima.

Declaro que as informações contidas nas documentações enviadas são verídicas, tenho total conhecimento sobre o edital e possuir os requisitos exigidos para exercer a atividade pesquisa, bem como, não possuir impedimento legal para exercer tal atividade.

Brasília, DF, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura



ANEXO II

Recrutamento e Avaliação de Pesquisadores - PEGICIO **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

- a) Preencher com caneta preta ou azul os seguintes campos: Nome do Candidato e Módulo(s) de Inscrição;
b) Preencher com lápis preto os campos referentes aos pontos obtidos em cada item;
c) Indicar em uma folha auxiliar ao comprovante a respectiva numeração do GRUPO e item que será computado a pontuação;
d) Apresentar o currículo atualizado na plataforma LATTES.

Nome do Candidato: _____

Conteúdo (s) de Inscrição: 1 Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I):		
Especificação	Pontuação Máxima Por Item	Pontos
1. GRUPO I – Decorrentes de atividades científicas		
1.1. Livro, capítulo, artigo ou trabalhos publicados relacionados ao campo de conhecimento objeto do concurso	2,5 pontos por livro, capítulo, artigo ou trabalhos similares - (Máximo de 5 pontos)	
1.2. Apresentação de trabalhos em congressos ou similares	2,5 pontos por comunicação - (Máximo de 5 pontos)	
2. GRUPO II – Decorrentes de atividade acadêmica		
2.1. Conclusão de curso de curta duração com carga horária superior a 30h relacionada ao campo de conhecimento do MÓDULO/CONTEÚDO	5 pontos por cada 30h de curso concluída na área – (Máximo de 10 pontos)	
2.2. Participação em projeto de pesquisa (PIBIC/Grupo de pesquisa) na área de concentração relacionada ao campo de conhecimento objeto do MÓDULO/CONTEÚDO	5 pontos por semestre de projeto de pesquisa/PIBIC/Grupo de pesquisa - (Máximo de 10 pontos)	
2.3. Realização de intercâmbio	5 pontos por semestre - (Máximo de 10 pontos)	
3. GRUPO III – Decorrentes de atividade profissional		
3.1 Atividade profissional com área de concentração relacionada ao campo de conhecimento objeto do MÓDULO/CONTEÚDO	10 pontos por semestre de trabalho na área - (Máximo de 20 pontos)	
3.2. Atividade profissional de execução de projetos na área de concentração relacionada ao campo de conhecimento objeto do MÓDULO/CONTEÚDO	10 pontos por projeto desenvolvido na área - (Máximo de 20 pontos)	
3.3. Atividade profissional em gestão de projetos	10 pontos por projeto desenvolvido na área - (Máximo de 20 pontos)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		